

JUSTIFICATIVA  
**PL 308/2013**

A preocupação com o desenvolvimento local (seja no debate acadêmico, seja na agenda de discussão pública) aparece fortemente vinculada a uma série de aspectos não resolvidos pelos mercados e pela tradição das políticas desenvolvimentistas, como a incapacidade de generalizar bem-estar, a necessidade de conectar os locais a processos econômicos dinâmicos e de potencializar a produção e de aperfeiçoar a comercialização.

No plano conceitual, um contraponto importante à visão de desenvolvimento local que enfatiza dinâmicas de empresariais pode ser encontrado em GALLICCHIO e CAMEJO (2005). Para estes autores, o desenvolvimento local é entendido como um ambicioso processo que envolve tempo, recursos humanos e econômicos, e, sobretudo, capacidade de construção e criação, o qual implica ir construindo, em cada etapa, estas condições ao nível local do território e sua articulação com o plano global. As práticas do desenvolvimento local não se limitam a incorporação de metodologias e técnicas de intervenção no local, mas supõem também processos de longo prazo, que implicam um aprofundamento das relações econômicas do local, com participação social e a sustentabilidade dos processos de implantação.

Esta preocupação com uma forma de valorização do modo de agir em desenvolvimento local, voltado para uma perspectiva de equilíbrio das várias dimensões que compõem a vida num território é muito importante para que a comunidade envolvida possa ser protagonista do projeto, tornando-o uma realidade.

Até agora muitos foram os caminhos trilhados pela Administração Pública brasileira com o intuito de prover ao cidadão serviços públicos construídos de forma participativa e democrática. A conjuntura histórica, nacional e mundial, culmina hoje com novos paradigmas institucionais de promoção do bem público, em que o distanciamento clássico da Administração Pública em relação à população deve ser superado por meio de políticas contundentes de participação social.

A transferência das decisões ao nível local de governo, com todas as suas implicações, vem sendo discutida por inúmeros teóricos da administração pública, como formas mais democráticas e participativas de se alcançar o bem estar social. Dissemina-se uma nova visão sobre o papel das instituições públicas e privadas e das entidades do Terceiro Setor, como entes capazes de promover a transformação social sob a forma de parcerias.

Em uma gestão compartilhada os interesses voltam-se ao ideal coletivo, as Políticas Públicas são discutidas, formuladas e implementadas no nível local de governo, explorando o potencial das comunidades em interferir eficazmente no desenvolvimento territorial nas dimensões econômica, social e ambiental.

Nessa perspectiva, os Conselhos de Desenvolvimento Local devem trabalhar de forma integrada com os mais diversos atores sociais, com o objetivo de promover o bem coletivo e o desenvolvimento sustentável, a partir da conciliação entre os pressupostos de desenvolvimento econômico e desenvolvimento social. Assim, a participação da sociedade civil organizada como agente de transformação social, engajada com outros atores, é primordial para o sucesso das ações governamentais que se baseiem na participação popular e na eficácia das políticas públicas.

Os Conselhos de Desenvolvimento Local desempenham função consultiva e auxiliam na organização da sociedade civil, notadamente em nível local, O desenvolvimento e o aprofundamento da democracia assumem o papel de garantir às minorias o respeito

aos seus direitos e a permitir a sua participação no cenário político. É garantida, nos Conselhos de Desenvolvimento Local, mesmo que por meio de representantes, a participação como uma forma de atuação na esfera pública, isto é, o cidadão não só pode interferir em suas liberdades individuais, mas poderá também ter acesso a transformação social e econômica de sua própria localidade.

Desta forma, pedimos a atenção dos nobres pares, para a aprovação desta propositura."